



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 07/07/2025, Edição nº 6549, Página nº 02-03

DECRETO Nº 5.740/2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 2.248](#), de 10 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 401.126,97 (Quatrocentos e um mil, cento e vinte e seis reais, noventa e sete centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.302.0009.2032 - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CISCOPAR		
31.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público		
345 - CISCOPAR CAPS AD III	R\$	4.703,17
33.71.70.00 - Rateio pela participação em consórcio público		
345 - CISCOPAR CAPS AD III	R\$	882,89
08.00 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA		
08.04 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUARIO E MEIO AMBIENTE		
26.782.0012.1021 - PAVIMENTACAO DE RODOVIAS MUNICIPAIS		
44.90.51.00 - Obras e instalações		
675 - OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$	33.855,55
839 - CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707	R\$	361.685,36
TOTAL	R\$	401.126,97

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar o excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item II da Lei nº 4.320/64, nas seguintes rubricas de receita e Fonte de Recurso:

CÓDIGO RECEITA	DE FONTE	DESCRIÇÃO DA FONTE	VALOR
17315001010000	345 -	CISCOPAR CAPS AD III	R\$ 5.586,06
13210101034800	675 -	OPERACAO DE CREDITO FINISA	R\$ 33.855,55
17179901020000	839 -	CONVENIO ITAIPU Nº 4500072707	R\$ 193.931,66
24149901040000	839 -	CONVENIO ITAIPU Nº	R\$ 167.753,70



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

4500072707

TOTAL RS **401.126,97**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
07 de julho de 2025.

LARI HITZ,
Prefeito